



PORTARIA N.º 596/2015 - REITORIA/UNESPAR

Exonera a Diretora e Vice-Diretora *pró-tempore* do *Campus* de Curitiba II - FAP.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

Considerando o processo protocolado sob o nº 13.728.532-0;

considerando o resultado das eleições para Diretor e Vice-Diretor do campus de Curitiba II-FAP;

considerando a Resolução n. 006/2015 do Conselho de *Campus* do *campus* de Curitiba II-FAP;

considerando a Portaria n. 508/2015 – REITORIA/UNESPAR;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a professora **Rosanny Moraes de Morais Teixeira**, RG. 4.257.354-0 e a professora **Rosemeire Odahara Graça**, RG. 4.692.252-2, respectivamente, do cargo de Diretora e Vice Diretora Geral '*pro tempore*' do *Campus* de Curitiba II – FAP, a partir de 19 de agosto de 2015;

Art. 2º. Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir de 19 de agosto de 2015, revoga a Portaria n. 508/2015 – REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranavaí, 17 de agosto de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor